



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de fonte para computador”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	598.010.024	FONTES ATX - TIPO II Especificações: - Potência real: 500 (mínimo) watts.- Voltagem: Bivolt Automático (100-240V) - Entrada de corrente: 10A-5A- Frequência: 47~63Hz - Certificação: 80 Plus White - MTBF: 100,000 hours - Cabo de força incluso - Padrão ATX - PFC ativo - Proteção: OCP, OVP, OPP, OTP e SCP UN 4 Conectores: 1 Cabo ATX (24 pinos), 1 Cabo EPS/ATX12V (8 pinos, 4 + 4), 1 Cabo PCI-e (8 pinos, 6 + 2), 2 Cabos SATA (3 SATA), 1 PATA-PATA-FDD	UN	04	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00

1.2. Classificação do objeto:

Material de Informática

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de risco por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição de fontes de alimentação para computadores justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática utilizados nas unidades de saúde. As fontes de alimentação são



componentes essenciais para o funcionamento adequado dos computadores, sendo responsáveis por converter e fornecer energia elétrica estável e segura aos demais dispositivos internos. Observa-se que parte dos equipamentos atualmente em uso apresenta falhas recorrentes, oscilações de energia e desgaste natural das fontes, ocasionando desligamentos inesperados, risco de danos aos componentes e prejuízos à continuidade dos serviços. A substituição das fontes danificadas ou obsoletas é imprescindível para assegurar a estabilidade operacional dos sistemas, evitar perdas de dados, aumentar a vida útil dos equipamentos e garantir a eficiência no atendimento das demandas administrativas e assistenciais. Dessa forma, a aquisição pretendida visa manter a infraestrutura tecnológica em condições adequadas de uso, promovendo maior segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços públicos prestados.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
621	EMENDA 36000.6396772/02-4000	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 02 anos, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 11 de maio de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR